INDICAÇÃO Nº. 164/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, reiterando a Indicação 016/20017, a retomada da construção da Escola situada na Rua Irmã Dulce da Bahia no bairro Village.

JUSTIFICATIVA

Esta construção está se tornando uma área perigosa e como se fosse monumento sem utilidade. Uma obra grande que merece mais atenção do governo, priorizando a educação, área tão importante para o crescimento da sociedade. Maiores informações em Plenário.

Rio das Ostras, 03 de abril de 2018.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereado-autor